PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAPUÃ

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 1.546 DE 28 DE OUTUBRO DE 1.976

" Dispõe sobre suplementação de dotações nos têrmos do Artigo 4º- da Lei nº 1.064 de 29 de Outubro de 1.975".-

Antenor Alves, Prefeito Municipal de - Parapuã, Comarca de Osvaldo Cruz, Esta do de São Paulo, usando de suas atri - buições legais,.....

D E C R E T A:-

Artigo 1º- Fica aberto na Contadoria da Prefeitura Municipal de Parapuã, nos têrmos do Artigo 4º da Lei nº 1.064 de 29 de- Outubro de 1.975, até a importância de Cr$ 7.797,68 (sete mil, setecentos e noventa e sete cruzeiros e sessenta e oito centavos), que sendestinará à suplementação da seguinte dotação do orçamento analítico da despesa:

RECURSOS DO F.R.N.

4. SERVIÇO DE OBRAS E VIAÇÃO
4.1. Serviço de Estradas de Rodagem Municipal
4.3.0.0. Transferências de Capital
4.3.1.0. Amortização
4.3.1.1. Amortização da Dívida Pública
01.00. Fundada Interna
16880332.03. Amortização da Dívida Pública Lei nº 994 de 13.09.1.974.....Cr$ 7.797,68 -

Artigo 2º- Para cobertura do presente crédito, serão utilizados os- recursos provenientes do "excesso de arrecadação", a se- verificar nas diversas rubricas da receita do orçamento- analítico vigente.

Artigo 3º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º- Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Parapuã, aos 28 de outubro de - 1.976.-

Antenor Alves
Prefeito Municipal

Publicado e Registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Parapuã, na data supra e afixado no lugar de -- costume.-

Irma Duarte

IRMA DUARTE
Secret. Substituto.